



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.250, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Maria do Parto Mendes Rosas.**

PDL Nº 78/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Excelentíssima Senhora Deputada Federal “Maria do Parto Mendes Rosas”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de junho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003200340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/06/2024 11:36

Checksum: **2F797B1CE1F44537D47FFAAD46E7572C1C35D7651EA679DBA44DEB15DE4B6F4D**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 12/06/2024 12:00

Checksum: **06F552C1888DADEE805F4E0807F98D65A0B39C983F2326A9AEB50011ECC8349**

